



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 4347/989/24
Poder EXECUTIVO
Município Rosana
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
Período 07/2024
Relator Dr. Sidney Estanislau Beraldo
Unidade Fiscalizadora UR-05 UNIDADE REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
Responsável Silvio Gabriel
Cargo PREFEITO
CPF 726.285.618-91
Período de Gestão 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.
Não foram entregues os seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	7	2024

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 113.315.315,27	
Realização acumulada	R\$ 76.641.761,24	
Variação	R\$ -36.673.554,03	-32,3642%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 76.641.761,24	
Despesas Liquidadas até o Período	R\$ 72.613.289,88	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 4.028.471,36	5,2562%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.4 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 2.693.009,06	R\$ 2.894.766,59

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 0.00	R\$ 3.528.840,08	R\$ 96.748,23

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA	R\$ 892.960,92	R\$ 1.069.226,42	R\$ 1.396.945,03

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.6 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 56.423.654,11	R\$ 116.128.629,25	48,5872%	48,5872%
7/2024	R\$ 56.204.810,80	R\$ 116.984.426,78	48,0447%	48,5872%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 7/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 48,0447%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2024, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.7 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 12.953.187,68
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 895.530,72
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 4.122.415,07
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 17.274.760,49
(-) Valores Restituíveis	R\$ 2.019.603,47
(=) Liquidez do Período	R\$ -11.359.122,07
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 65.358.238,76
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 48.692.020,53
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 2.600.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.707.096,16

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.8 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

Receita Corrente Arrecadada (Ente)	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 118.598.584,39
Despesa Corrente Liquidada (Ente)	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 122.199.009,87
Resultado do Ente Municipal	
Percentual (c) = (b) / (a)	103,04%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, deve o órgão adotar as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 108.445.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 38.789.000,00
Índice Apurado	35,7684%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 64.650.556,05	
Despesa Empenhada	R\$ 24.489.112,94	37,8792%

Despesa Liquidada	R\$ 21.719.880,87	33,5958%
Despesa Paga	R\$ 21.083.507,40	32,6115%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 64.650.556,05	
Despesa Empenhada	R\$ 24.489.112,94	37,8792%
Despesa Liquidada	R\$ 21.719.880,87	33,5958%
Despesa Paga	R\$ 21.083.507,40	32,6115%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 6.441.631,68	R\$ 6.731.444,26	104,4991%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 6.441.631,68	R\$ 5.635.156,45	87,4803%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

	Repasses até o Período
--	-------------------------------

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	R\$	%
R\$ 5.241.323,98	R\$ 11.589.131,87	221,1108%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 108.445.000,00
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 25.609.000,00
Índice Apurado	23,6147%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 63.345.546,38	
Despesa Empenhada	R\$ 17.127.836,36	27,0387%
Despesa Liquidada	R\$ 13.781.859,48	21,7566%
Despesa Paga	R\$ 13.184.781,76	20,8141%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 63.345.546,38	
Despesa Empenhada	R\$ 17.127.836,36	27,0387%
Despesa Liquidada	R\$ 13.781.859,48	21,7566%
Despesa Paga	R\$ 13.184.781,76	20,8141%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/09/2024
Hora da Geração: 23:20:05